



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X Nº: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.456/2021	1
PORTARIA Nº 185/2021	3
PORTARIA Nº 186/2021	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE PREGÃO Nº 109/2021	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 255/2021	4
HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021	5
EXTRATO DA ATA RP Nº 254/2021	5
TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO Nº 106/2021	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
DESPACHO DO LEGISLATIVO – PREGÃO Nº 002/2021	7

DECRETO Nº 6.456/2021

DECRETO Nº 6.456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Termo de Permissão de Uso ao Centro de Convivência dos Idosos de Cêú Azul - CCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Termo de Permissão de Uso** ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÊU AZUL - CCI, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos conforme Lei Municipal nº09/88, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº78.687.936/0001-01, situada na Rua Colombo, 458, Bairro São Cristóvão, neste Município, sobre o imóvel objeto da Matrícula nº10539 do Registro de Imóveis de Matelândia - PR, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, por 2 (dois) anos, com efeitos retroativos desde 14 de dezembro de 2020, sem ônus para a Municipalidade, proibida a cessão e transferência a qualquer título, no todo ou em parte a terceiros, sob pena de rescisão, sendo lavrado o competente termo, na forma de Anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, aos 25 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X Nº: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Termo de Permissão de Uso, firmado entre o Município de Céu Azul e o Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.478.637-6/PR, inscrito no CPF sob nº 241.960.109-20, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 1.730, Centro, nesta cidade; e **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL**, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Colombo nº 458 - Bairro São Cristóvão, inscrito no CNPJ sob nº 78.687.936/0001-20, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **DELCIO DEIKE**, conforme Ata de Eleição e Posse gestão 2020/2022, que é brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.706.273 (SSP/SP) e CPF sob nº 466.926.579-20, residente e domiciliado à Rua Dos Timburis nº183, Boa Vista, nesta cidade de Céu Azul/PR, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 24 de novembro de 2022, (com efeitos retroativos desde 14 de dezembro de 2020), a contar de 25 de novembro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de dezembro de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Céu Azul, 25 de novembro de 2021.

Município de Céu Azul
PERMITENTE

Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1 
Nome: Fabiana Verdeiro Fachin
CPF: 037.669.919-14

2 
Nome: Jheffany Naira Anschau
CPF: 075.316.119-29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X Nº: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185/2021

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **JOSIANE INES HOGER**, RG nº 7.590.973-0 e CPF nº 028.721.199-14, Secretária de Educação, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso com o tema: “*Avaliação de Políticas pelo Poder Legislativo e a Emenda Constitucional 109/21: Ferramentas e Providencias no Encerramento do Exercício Financeiro*”, com vigência de 7 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2021

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **BEATRIZ GWADERA FRANCISCO**, RG nº 8.746.320-6 e CPF nº 048.287.779-03, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso com o tema: “*Avaliação de Políticas pelo Poder Legislativo e a Emenda Constitucional 109/21: Ferramentas e Providencias no Encerramento do Exercício Financeiro*”, com vigência de 7 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X Nº: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 109/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 109/2021 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço (menor taxa administrativa), objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem e demais benefícios que venham a ser criados pelo município ao servidor, conforme estabelecido no Edital.**

Taxa Administrativa máxima Admitida = 0%.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 255/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2021 – Ref. Pregão nº. 101/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante, confecção de meio fio novo e confecção de tampa de caixa de boca de lobo, observadas as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X Nº: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

características de demais condições definidas no edital e seus anexos (Registro de preços com vigência de 7 (sete meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/06/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Nathalia Camila Schwan Muller

HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2021, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

Sendo os credenciados:

	Nome do Credenciado	CPF/ CNPJ	Situação
18	Fabio Gonçalves Barbosa	036.503.789-30;	Credenciado
19	André Luiz Wuitschik	028.240.179-29	Credenciado
20	Luciano Marangoni	028.943.219-70	Credenciado
21	Afonso Marangoni	214.675.019-72	Credenciado

Céu Azul, 23 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 254/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2021 – Ref. Pregão nº. 101/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante, confecção de meio fio novo e confecção de tampa de caixa de boca de lobo, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos (Registro de preços com vigência de 7 (sete meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 236.100,00

PRAZO VIGÊNCIA: 23/06/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ALEX PAULO DALMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X N°: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO Nº 106/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 106/2021 – M.C.A. – Forma Presencial

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de buffet e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, limpeza, manutenção, e outros serviços correlatos, para atender o Município de Céu azul em evento institucional, conforme descrito neste Termo de Referência e seus anexos.**

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 106/2021 – M.C.A., baseado no ofício 080/2021/ADM, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, diante do cancelamento da programação do palestrante, bem como evitar aglomeração, resta fundamenta e revogação do processo.

Céu Azul, 25 de novembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/11/2021

ANO: X Nº: 2.871 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DO LEGISLATIVO – PREGÃO Nº 002/2021

DESPACHO DO LEGISLATIVO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

DESPACHO DO LEGISLATIVO

Conforme constante na **Ata** de sessão pública, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2021- C.M.C.A.**, sob o processo administrativo nº 002/2021, que trata da Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, sedan, 4 portas, cor prata, ano 2021/2022, para uso da Câmara Municipal de Céu Azul, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes/proposta para a licitação, caracterizando assim a licitação como "**DESERTA**".

Em virtude da licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante da necessidade da realização do objeto desta licitação, a Secretaria deverá analisar a causa de ter ficado deserta a referida Licitação e promover caso necessite, os ajustes para a repetição do processo, com a elaboração de novo processo licitatório.

Céu Azul, 25 de novembro de 2021

Enivaldo Gregório Dalmás



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)